

**PORTARIA Nº 404/2019-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e.,
CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 93 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº2019/117956;
RESOLVE:
INTERROMPER por interesse do serviço, a partir de 07 de outubro de 2019, a fruição da licença para tratar de interesse particular concedida à servidora DIANA ANTÔNIA DA ROCHA NUNES COSTA, Id. Funcional nº 5898304/1, através da PORTARIA nº228/2018, de 22 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.725, em 23 de outubro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HUGO ROGÉRIO SARMANHO BARRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 480756

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº383/2019/SEJUDH / COORD. DE PROTEÇÃO À
VÍTIMA/CONGEST/PPCAAM DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, a Sra. DÂNIA MARIA DA COSTA PANTOJA como Conselheira Suplente em substituição a Sra. LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA no Conselho Gestor do Programa de Proteção a Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/PA, representando a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado SEGUP/PA, no período de 13 de Setembro 2019 até 01 de Janeiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGÉRIO BARRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 480741

**PORTARIA Nº396/2019/SEJUDH / COORD. DE PROTEÇÃO À
VÍTIMA/CONGEST/PPCAAM DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, a Sra. EDNA MORAIS BARROSO como Conselheira Titular em substituição a Sra. CELYCE DE CARVALHO CARNEIRO no Conselho Gestor do Programa de Proteção a Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/PA, representando o CEDCA/PA, no período de 13 de Setembro 2019 até 01 de Janeiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGÉRIO BARRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 480745

**PORTARIA Nº408/2019-SEJUDH
BELÉM(PA), 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no DECRETO Nº 253, DE 08 DE AGOSTO DE 2019, que convoca a 6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a se realizar em Belém – Pará, no período de 29 e 30 de abril de 2019.
Art. 2º - A Comissão tem como objetivo sistematizar, deliberar, organizar o funcionamento da 6ª Conferência Estadual e apoio na realização das conferências municipais que possuam Organismos de Políticas para as Mulheres e/ou Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres.
Art. 3º - A Comissão Organizadora Estadual será composta por integrantes da Coordenadoria de Integração de Políticas para as Mulheres por indicação da coordenadoria de Integração de Políticas para as Mulheres do governo do estado e de integrantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, por indicação do CEDM.
I – Do Poder Público Estadual

PODER PÚBLICO			
Nº	INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
01	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH	Marcia Andreia Jorge de Lima	Telma Maria Medeiros de Lima
02	Secretaria de Estado de Saúde - SESPA	Itamara Santana da Silva	Eliane Farias de Miranda
03	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Ana Maria Maciel Moreira	Riane Conceição Ferreira Freitas
04	Secretaria de estado de Assistência Social - SEASTER	Fátima do socorro P. S. Marques	Kleidilena Andrade Teles
05	Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social - SEGUP	Major Jorge Luiz Aragão Silva	Capitão Rodrigo Martins do Vale
06	Fundação De Atendimento Socioeducativo Do Pará - FASEPA	Karla da Silva Ferreira	Maria Teresa Figueiredo

07	Coordenadoria Estadual das Mulheres em situação de Violência Domestica e Familiar, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.	Renata Giordano	Riane Conceição Ferreira Freitas
08	Secretaria de Estado de Cultura	Lorena de Melo Saavedra	Sandra Regina Alves Pereira

II – Da Sociedade Civil

SOCIEDADE CIVIL			
Nº	INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
01	Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade do Estado do Pará - MMCC	Elysete Veiga Maia	Eliana da Fonseca Pereira
02	Federação das Trabalhadoras de Agricultura do Pará - FETAGRI	Camila Castro de Oliveira	Angela Conceição Lopes de Jesus
03	Federação Das Entidades Comunitárias de Marabá - FECOM	Gilmara das Neves Alves	Celene Lima
04	Centro de Estudos de Defesa do Negro - CEDENPA	Maria Fatima Matos	Maria Luiza Carvalho Nunes
05	Grupo de Mulheres Brasileiras - GMB	Domingas de Paula Caldas Martins	Katia Milena Noronha
06	Movimento de Mulheres da Amazônia - MAMA	Maria Antônia Soares Salgado	Marcia Soares de Oliveira
07	Fórum de Enfrentamento a Violência contra a Mulher de Ananindeua - FEV	Clea Dias Gomes	Solange Ramalho
08	Comissão da Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará	Natasha Vasconcelos	Gabrielle Maués

Art. 4º - Para seu funcionamento, a Comissão Organizadora contará com o apoio institucional técnico-administrativo da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Paragrafo único; A Comissão Organizadora irá elaborar o Regimento Interno para execução das atividades da 6ª Conferencia Estadual de Políticas para as Mulheres com diretrizes, encaminhamentos, estruturação da conferencia e funcionamento da Comissão Organizadora;
Art. 5º - A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos se responsabilizará pelo pagamento das despesas de deslocamento e estadia das respectivas integrantes da Comissão Organizadora Estadual da 6ª CEPM, para que acompanhem a realização das Conferências Municipais, nos termos da legislação vigente, até o encerramento da 6ª CEPM com a publicação de seu relatório final.
Art. 6º - Para o cumprimento de suas funções, a Comissão Organizadora contará com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Art. 7º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ROGÉRIO BARRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Protocolo: 480777



DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 079 /2019 – GGA/SEDEME
BELÉM-PA, 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 33.784 de 18/01/2019 e PORTARIA nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 33.802 de 12/02/2019;
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO, matrícula nº 31658/3, para exercer o encargo de Fiscal do Termo de Cooperação Técnica Financeira 01/2019 - SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a Serviço de Apoio às Micro E Pequenas Empresas do Estado do Pará-SEBRAE CNPJ: 05.081.187/0001-19, tem como objeto a atuação conjunta entre os participantes visando o apoio técnico financeiro para a viabilização da Feira do Empreendedor, que irá realizar no período de 05 a 08 de outubro de 2019 no município de São Paulo/SP. , devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 02 de outubro de 2019.
Art. 2º - Designar CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS, matrícula nº 716332/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 02 de outubro de 2019.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Protocolo: 481227